



Secretaria
de Mobilidade
e Infraestrutura



GOVERNO
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº 386

Publicado no dia 24/09/2025

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 10.213 / 2025, DE 17 / SETEMBRO/ 25.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando o Parecer Jurídico,

Resolve:

DEFERIR o abono de permanência do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data do Despacho	Retroativo a
JOSÉ AMARO DOMINGOS	2194-6	15/09/2025	19/09/2022

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 17/09/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 17/09/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 18/09/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 18/09/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Navaes Coelho Junior**, em 18/09/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 22/09/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73601869** e o código CRC **4A2FB778**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000

